

VOZ OPERÁRIA

ÓRGÃO CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

Suplemento ao N. 159 - Junho de 1979

EXTRA:
O trabalho do
Partido entre
as mulheres

A CONDIÇÃO DA MULHER E A LUTA PARA TRANSFORMÁ-LA: VISÃO E POLÍTICA DO PCB

«A derrota do direito materno foi a grande derrota do sexo feminino em todo o mundo.

O homem empunhou também as rédeas da casa; a mulher se viu degradada, convertida na servidora, na escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Esta condição de inferioridade da mulher foi gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas mais suaves, mas não abolida».

F. Engels: «Origem da família, da Propriedade Privada e do Estado».

O CC do PCB, após discutir o informe sobre A Condição da Mulher na Sociedade Brasileira, resolve:

I — Aprová-lo como subsídio à discussão do Partido sobre a questão feminina e sobre a política do Partido para as mulheres, destacando suas principais teses e conclusões.

II — Aprovar uma orientação política para o trabalho do Partido junto à população feminina do país que tem como base: a realidade concreta da condição da mulher no Brasil, as experiências positivas e negativas colhidas pelos comunistas na luta para transformar essa condição e as novas exigências de sua linha política.

III — Iniciar uma renovação na organização partidária, tanto em relação à sua maneira de pensar como na forma de organizar seu trabalho para levar à prática sua política para a mulher, a fim de que o Partido possa desempenhar um papel efetivo

na mobilização de amplas massas femininas e manter-se vinculado a elas, exercendo um papel dirigente e orientador.

1 — Teses e conclusões básicas

A) Sobre a condição da mulher. - Apesar de constituírem metade da população e participarem cada vez mais da produção social, as mulheres brasileiras são ainda hoje, em sua imensa maioria, vítimas das grandes discriminações que sempre pesaram historicamente sobre a condição feminina. O fato de certas modificações positivas terem ocorrido nessa condição não impediu que a mulher continuasse marginalizada na sociedade, explorada e oprimida duplamente (como trabalhadora e como mulher), ocupando nela um lugar secundário e desempenhando um papel de segunda categoria.

Essa situação é agravada pelo tipo de desenvolvimento econômico de nosso país — baseado na superexploração dos trabalhadores, na concentração da renda, na expansão monopolista da propriedade da terra, numa acumulação capitalista selvagem e na dependência crescente ao imperialismo —, que incide sobre a situação de dependência da mulher no trabalho, na família e na sociedade, em geral.

NO TRABALHO. O desenvolvimento econômico, com suas consequências, somado ao agravamento das condições de vida das massas e à quebra de muitos tabus e preconceitos, contribuiu para a entrada de um número crescente de mulheres na produção social (11 milhões,

atualmente, considerando-se o mercado não formalizado de trabalho).

No entanto, esse tipo de desenvolvimento determina, em relação ao trabalho da mulher, características negativas específicas: sua utilização como exército de reserva que os capitalistas empregam segundo suas conveniências e sempre como mão-de-obra subpaga, para deteriorar o nível salarial do conjunto da classe trabalhadora; seu afastamento dos setores mais dinâmicos da produção social; tudo isto com consequências contraditórias para o status econômico e social da mulher.

NO SETOR PRIMÁRIO: na medida em que se verificam a concentração fundiária e o avanço tecnológico, a mão-de-obra feminina é substituída pela masculina, mais qualificada, nas grandes empresas e propriedades agrícolas. Com a multiplicação do número de pequenas e médias propriedades em que a mulher se ocupa da agricultura de subsistência, aumenta em números absolutos sua participação na agricultura, embora seja elevada sua afluência aos grandes centros urbanos. Mantém-se, portanto, a tendência a uma participação nas atividades agrícolas não em consequência da modernização da agricultura, mas em decorrência da expansão do número de pequenas e médias propriedades. No setor secundário: as transformações estruturais nas atividades manufatureiras limitam o ingresso da mulher na fábrica, pois (boa) parte do que podia ser feito em suas próprias casas se transferiu às unidades fabris, dificultando a conciliação das atividades domésticas com as produtivas. A expansão dos setores mais dinâmicos da indústria e a diminuição da mão-de-obra ocupada na pro-

Mulher/Documento

dução de bens de consumo que utilizam mais força de trabalho feminina (fição, tecelagem etc.) contribuem também para dificultar o crescimento da taxa de mulheres ocupadas na indústria. Mas, por outro lado, todas essas transformações estruturais, o avanço tecnológico e a expansão industrial têm possibilitado uma participação considerável da mulher no setor terciário, cuja tendência é para um maior aproveitamento da força de trabalho feminina nas atividades burocráticas e administrativas.

Apesar das mudanças havidas e da expansão de alguns setores que utilizam a força de trabalho feminina, o número de novas oportunidades geradas pelo tipo de desenvolvimento brasileiro ainda é insuficiente para absorver a mão-de-obra feminina disponível no mercado de trabalho. Verifica-se, assim, um crescimento do trabalho doméstico remunerado, onde são aproveitados sobretudo os importantes contingentes femininos que se deslocam do campo para os grandes centros urbanos, aumentando, desse modo, o número já considerável de mulheres aliadas da produção social e impedindo-as de exercer um direito fundamental do indivíduo: o direito ao trabalho.

O direito da mulher ao trabalho, por sua vez, não consiste apenas em seu reconhecimento formal. Exige uma série de condições sem as quais seu exercício se torna uma utopia. No Brasil, são muitas as precariedades dificultando e mesmo impedindo que ela exerça esse direito.

A mulher se insere no trabalho produtivo sujeita a uma remuneração mais baixa do que a do homem. Sua formação profissional é extremamente deficiente, em virtude do alto índice de analfabetismo feminino e também na medida em que é encaminhada para profissões que prolongam na esfera pública as tarefas domésticas. E, assim, excluída do ensino técnico, o mais ligado às estruturas econômicas e com maior prestígio e futuro. Mesmo em igualdade de condições (do ponto de vista da formação profissional, do tempo de serviço e da experiência), é em geral preferida em favor do homem nos casos de promoção, principalmente em se tratando de postos de chefia, responsabilidade e decisão. Faltam-lhe quase que totalmente os equipamentos sociais — a infra-estrutura social — indispensáveis para que possa assumir uma participação mais ativa na vida do país. Neste terreno, deve ser destacada a falta de creches. Finalmente, diríamos que as condições de trabalho, já difíceis para os trabalhadores, representam um problema de gravidade ainda maior para as trabalhadoras, pois nunca são consideradas as particularidades da mulher na empresa.

No campo, a situação é mais calamitosa. A maioria das trabalhadoras é considerada «membro não remunerado da família». As trabalhadoras volantes, ou «bóias-frias», não tendo vínculos empregatícios com o

patrão, exercem a profissão sem registro, o que as impede de usufruir da legislação trabalhista e social rural; não têm direito à previdência social e não gozam de licença-maternidade. As empregadas domésticas, além dos baixos salários, trabalham às vezes em regime que pouca diferença tem do escravismo. Em síntese: quando inseridas na produção social, as mulheres são discriminadas e exploradas como tal, não gozando do estatuto de um trabalhador pleno.

Por fim, cabe assinalar que, após labutar na empresa de 8 a 10 horas, uma segunda jornada de trabalho espera a trabalhadora em casa: o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos. Para a mulher que trabalha fora do lar, isto constitui uma sobrecarga adicional que, além de dificultar sua participação social, impede que muitas outras se liguem à produção social, elemento básico para sua emancipação.

NA FAMÍLIA. O desenvolvimento econômico ocorrido no Brasil, com todas as suas consequências econômicas, políticas, sociais e culturais, deixou evidente a contradição entre os avanços gerais da sociedade e a condição da mulher dentro da família (isto é, sua condição de dependência em todos os sentidos).

Segundo a concepção marxista, a existência da sociedade humana pressupõe a execução de duas tarefas igualmente importantes e que é impossível separar: a produção dos bens materiais que garantem a sua própria existência e a reprodução da espécie. Ora, se da produção podem participar homens e mulheres, indistintamente, a reprodução é uma tarefa que cabe essencialmente à mulher, que nela cumpre o papel principal. Consequentemente, a mulher realiza com a procriação uma função social da maior importância, sem a qual seria impossível a existência da sociedade humana. Sendo portanto a maternidade uma função social, ela deve ser reconhecida como tal e receber do conjunto da sociedade todo o amparo e proteção de que necessita. Isto é mais necessário ainda se levamos em conta que ela acarreta à mulher certos ônus (afastamento do trabalho, dos estudos etc.) no período da gestação, do parto e do aleitamento do filho. Por outro lado, é importante salientar que se, por motivos biológicos, cabe à mulher o papel principal na reprodução da espécie, isto não significa que repouse somente sobre ela a responsabilidade pela educação e pelo cuidado dos filhos. No Brasil, considerada como algo que só diz respeito à mulher, a maternidade é muitas vezes fonte de discriminações e penalização, como, por exemplo, a dispensa praticamente sumária da mulher grávida, ou então a não-aceitação da mulher casada ou a dispensa das que se casam, pelas empresas.

Sendo a família o núcleo básico da sociedade, ela reproduz as relações sociais vigentes e transmite os valores e a

ideologia da classe no poder. Assim, predominam ainda na família brasileira relações baseadas na hierarquia e no autoritarismo patriarcal do chefe, a quem ficam subordinados a mulher e os filhos.

O desenvolvimento geral da sociedade, somado às tensões de todo tipo criadas pelo agravamento das contradições no sistema capitalista em que vivemos, abalam profundamente esse tipo de relações arcaicas. A criação de instrumentos que abram caminho à superação dessa situação é algo que se impõe. No caso concreto da mulher, a sociedade capitalista, apoiada neste tipo de relação, procura mantê-la num papel secundário na sociedade, cumprindo essencialmente suas funções de mãe, esposa e doméstica, o que, além de permitir ao Estado economizar toda uma infra-estrutura social (creches, escolas etc.), transforma a mulher em consumidora dos produtos comerciais apresentados pelos meios de comunicação de massa e a torna, inconscientemente, reprodutora da ideologia que serve à manutenção da classe exploradora no poder.

Dai resulta que a organização da família no Brasil estabelece e consagra instrumentos jurídicos que permitem a continuidade de todas as discriminações contra a mulher que a própria sociedade utiliza para sua manutenção.

Apesar dos progressos introduzidos no Código Civil promulgado em 1916 e inspirado no Código de Napoleão — onde as mulheres casadas eram consideradas incapazes para certos atos, ao lado dos menores, dos indivíduos juridicamente considerados perdulários (prodígios) e dos índios —, a lei ainda está longe de conceder à mulher igualdade de direitos com o homem no núcleo familiar.

Embora promovida a «colaboradora do marido», este continue de direito e de fato a exercer o papel de chefe da sociedade conjugal. Nesta condição, continua a exercer prioritariamente o pátrio poder e a administração do patrimônio, e a decidir dos negócios essenciais da casa. Torna-se mesmo difícil falar em igualdade a propósito de um Código que permite ao marido pedir a anulação do casamento dentro dos 10 dias que se seguem à celebração do ato, se a mulher não for mais virgem.

— Não existe o reconhecimento do direito à maternidade consciente — direito de o casal escolher livremente se não deseja ter filhos, ou quando e quantos deseja ter —, reclamado por um número cada vez maior de mulheres diante das dificuldades econômicas, dos problemas de saúde ou das novas necessidades culturais. Nesse terreno, são imensas as dificuldades. No Brasil, a política de educação sexual é tabu e não existem serviços de informação aos casais sobre o planejamento familiar. Em contraposição, o que existe é uma política de controle forçado da natalidade, levada a cabo pelo governo, que, além do mais, através de uma injusta distribuição

da renda nacional, impede que aqueles que desejam famílias numerosas tenham as condições materiais de possuí-las e criá-las com dignidade.

A falta de informação sobre os diferentes meios de contracepção e a ausência de uma assistência médica contínua, custeada pela previdência social, conduzem muitas mulheres a uma gravidez não desejada. Neste caso, elas apelam para o aborto clandestino, já que o aborto é duramente sancionado pelo Código Penal brasileiro. Estima-se assim que são feitos anualmente 2.500.000 abortos em condições deficientes, tanto do ponto de vista psicológico como do da higiene. Abortos que, por um lado, traumatizam profundamente a mulher e, por outro, chegam a ocasionar-lhe graves problemas de saúde e mesmo a morte. Daí considerarmos que o aborto como meio anticoncepcional é uma praga social. Ao realizá-lo, a mulher não dá um testemunho de sua liberdade. Ao contrário, paga todo o preço das carências de uma sociedade que a impediu de determinar a própria maternidade de modo efetivo, livre e responsável.

Cabe assinalar também que a situação de inferioridade da mulher na família prende-se ao fato de que, na divisão social do trabalho, coube-lhe desempenhar cada vez mais, dentro do lar, as tarefas domésticas. Até recentemente, isto era considerado «natural». Hoje, a questão ganha feição nova, e a importância da discussão que o assunto suscita liga-se a uma melhor compreensão do direito da mulher a uma participação mais ativa na vida do país. Com sua atividade invisível e embrutecedora dentro da casa, a mulher contribui — com certo volume de produção e (nas zonas rurais) de extração de matérias-primas: de transformação dessas matérias-primas em objetos de consumo; e com a prestação de diferentes serviços pessoais — para a renovação da força de trabalho do homem. Com isto, a mulher participa indiretamente, no lar, do sistema de exploração capitalista. Enquanto a primeira parte da renovação da força de trabalho é feita no âmbito das relações de produção capitalistas (trabalho socialmente necessário), a segunda (trabalho doméstico ou produção para o consumo, como a denominou Marx) se realiza na periferia do sistema. E é por isto que as mulheres que trabalham fora de casa estão submetidas a uma dupla exploração pelo capital: como trabalhadoras (diretamente) e como mulheres (indiretamente).

NA SOCIEDADE, EM GERAL. A mulher ocupa também na sociedade, em geral, uma posição marginal. Como totalidade, encontra-se afastada da vida política. Em nossa história, a participação política da mulher não seguiu uma linha ascendente. Manifestou-se de modo episódico, com altos e baixos. Por isso mesmo, ainda hoje são inúmeros os preconceitos em relação à participação da mulher na esfera do

poder. A mulher está igualmente ausente dos postos importantes da administração pública, das representações internacionais e das organizações de massas de todo tipo.

No esporte, as coisas não são diferentes. Segundo estatísticas oficiais de 1971, a participação da mulher em nossos contingentes de atletas não ultrapassava os 6%.

Em matéria de cultura, basta citar um exemplo: a Academia Brasileira de Letras só bem recentemente abriu suas portas para a primeira mulher «imortal», e apenas a Academia Brasileira de História seguiu-lhe, até aqui, o exemplo.

O status de inferioridade da mulher em todos os níveis é mantido e aprofundado pelas classes dominantes através de diferentes meios de formação ideológica. Entre estes, destacamos: a *educação familiar*, que fixa o papel da mulher na sociedade classista, as atitudes fundamentais que regerão seu comportamento na mesma e o lugar secundário que deverá ocupar nela. Isto lhe é transmitido através de uma educação diferenciada em função do sexo, dos conceitos e valores que lhe são transmitidos; do grau de liberdade que lhe é outorgado. A escola lhe ensina que o saber é primordial para o homem, futuro mantenedor da família, e secundário para a mulher, que, em última instância, será dependente dele. A implantação de fato de carreiras e profissões conideradas «masculinas» e «femininas», mantida por uma sutil orientação desde a infância, é um exemplo disso. As meninas são orientadas para as carreiras leves, curtas e fáceis; de um lado porque sua única alternativa é o casamento e, de outro, porque assim poderão conciliar a profissão com suas atividades domésticas. Os materiais didáticos, reproduzindo constantemente uma imagem estereotipada e carregada de preconceitos, apresentam a mulher somente como esposa e mãe, sempre dis-

tante do mundo do trabalho, que é mostrado como algo inerente à condição masculina. As *religiões* também influem na formação ideológica da mulher. Mas os comunistas, que, por princípio, respeitam as crenças religiosas de cada um, são de opinião que, por mais que a religião possa, em geral, influir sobre as mulheres num sentido conservador, pode também, muitas vezes, contribuir para fazer da mulher religiosa uma combatente abnegada pelos direitos da mulher como pessoa humana. Além disto, a Igreja Católica, por exemplo, a partir do Concílio Vaticano II, inclui entre suas inovações a defesa de certos direitos da mulher, ao afirmar que ela «não é inferior ao homem, mas apenas diferente». Os *meios de comunicação de massa* constituem uma verdadeira indústria que elabora e distribui para a mulher a idéia de um mundo com um cotidiano idílico, idéia que esconde a verdadeira essência das relações sociais de exploração e opressão a que as mulheres estão sujeitas e faz com que elas, sobretudo as das camadas mais pobres da população, se identifiquem com uma ordem social objetivamente contrária aos seus interesses como camada social. A *legislação* consagra em lei todas as discriminações de que a mulher é vítima na sociedade. Os Códigos Civil e Penal são expressões evidentes dessas discriminações.

O fascismo instaurado progressivamente no país depois de 1964 tornou ainda mais difícil a condição da mulher na sociedade brasileira. Utilizou para isso seu «modelo econômico» e seu «modelo político».

As mulheres, que constituem 52% da população, foram profundamente atingidas pela política da ditadura. Conquistas alcançadas no plano da proteção ao trabalho da mulher passaram a ser liquidadas a pretexto de se pôr fim à desigualdade homem-mulher (foi o que aconteceu com a proibição do trabalho feminino noturno). O



agravamento das condições econômicas das famílias, o êxodo rural e a falta de trabalho estimularam a delinquência e a prostituição femininas. A distribuição injusta da renda nacional tornou mais difíceis as condições alimentares e de saúde do povo, principalmente para as mulheres e crianças, que constituem, neste terreno, os grupos mais vulneráveis. O regime impediu o cumprimento de leis como a de criação de creches nas empresas e bairros populares, provocando o crescimento da legião de menores abandonados, cujo número já ultrapassa 15 milhões em todo o país. E, ao lado de tudo isso, criou obstáculos sérios à luta e organização das mulheres, cujos movimentos e lideranças foram duramente perseguidos durante todos estes anos de ditadura.

B) A mulher brasileira, sua luta e sua organização para a transformação de sua condição. Se, por um lado, a condição da mulher corresponde ao grau de desenvolvimento econômico, político e social do país, de outro ela está também estreitamente vinculada ao grau de organização e consciência política da mulher. E pode-se dizer que, apesar dos avanços ocorridos neste terreno, amplas massas femininas ainda se encontram desvinculadas de qualquer instrumento organizativo e alienadas em relação à sua exploração e opressão específicas e aos problemas gerais do país.

Constatamos no entanto que, a despeito de todas as discriminações de que sempre foram vítimas, um número cada vez maior de mulheres deixa de aceitar como «natural» ou como fatalidade histórica sua situação. E, em consequência, se organiza de modos variados e participa das lutas gerais ou específicas que possam contribuir com algum elemento de avanço ou progresso para modificações do país.

Assim, a luta pioneira de algumas mulheres extraordinárias nos albores de nossa História foi sendo gradativamente substituída, com o passar dos anos, pela luta dos grupos, seiores e camadas de mulheres que se fizeram presentes na batalha pelo voto feminino, nas lutas democráticas, emancipadoras e progressistas que marcam todo o período que antecede 64. Neste processo, desempenharam importante papel numerosas entidades femininas organizadas em nível local e estadual, e mais tarde em nível nacional, que muito fizeram pela mobilização política e a organização de milhares de mulheres em todo o país.

Mas as organizações femininas, antes de 64, foram instrumentalizadas por forças políticas que terminaram por transformá-las em biombos, redutos de mulheres de vanguarda, em movimentos intermitentes e com pouca penetração nas grandes massas femininas. Isto facilitou, ao lado da debilidade geral do movimento de massas, seu quase total desaparecimento sob o impacto dos golpes contra eles desenca-

deados pelas forças mais retrógradas, vitoriosas com o golpe militar.

A reanimação do movimento feminino no país tomou vulto a partir de 1975, Ano Internacional da Mulher. Motivaram-no a ênfase dada em todo o mundo à questão feminina, em virtude, fundamentalmente, da entrada em massa da mulher na produção social, e, ao mesmo tempo, a crise global da sociedade capitalista, que vem pondo em questão todos os valores estabelecidos. E, já no âmbito mais limitado da nação, as transformações ocorridas no Brasil em termos econômicos, políticos e sociais, além, é claro, do que ocorre no plano subjetivo com o desenvolvimento da luta democrática do povo brasileiro ao longo destes 15 anos de ditadura.

Renascido em novas condições, o movimento feminino pós-64 apresenta também características e exigências novas. É um movimento amplo, diversificado, que envolve diferentes forças políticas, filosóficas e religiosas, bem como diferentes classes e camadas sociais. Esta heterogeneidade se reflete nas suas variadas formas de organização e em suas múltiplas maneiras de conceituar a problemática feminina. Volta-se para as reivindicações específicas das mulheres mas sabe, em geral, ligá-las ao mesmo tempo às lutas de todo o povo. Procura se somar a outras forças progressistas para realizações comuns. Apresenta tendência à unidade, já revelada nas comemorações conjuntas anuais do Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, e em recentes congressos e encontros nacionais. Entretanto, deve ainda dar importantes passos à frente para se tornar um instrumento à altura da luta pela transformação em profundidade da condição da mulher no Brasil.

C) Forças políticas e movimento feminino. Tentando manter ou transformar — parcial ou radicalmente — a situação da mulher, atuam junto às massas femininas do país, suas organizações e movimentos, diferentes forças políticas, culturais, filosóficas e religiosas. Entre elas há as que tentam manter o atual *status quo* da condição feminina, visando a neutralizar as mulheres ou a mantê-las alienadas, em posições supostamente apolíticas, para utilizá-las como massa de manobra em suas ações políticas reacionárias. Estas forças, em geral, se confundem com os fascistas hoje enquistados no poder.

As outras participam da luta pela emancipação da mulher em diferentes níveis. Há aquelas que pensam que a problemática feminina se resolverá nos quadros da sociedade capitalista. Outras, que só a substituição desta sociedade permitirá algo em favor dos direitos da mulher. Há os que pensam que a luta em pró da mulher deve começar já, prolongando-se pelas diferentes fases de desenvolvimento da sociedade brasileira. Finalmente, há ainda os que pensam que a libertação da mulher

consiste no combate ao homem. Independentemente das diferentes posições ideológicas em relação ao problema da mulher, todas essas forças podem ser politicamente unificadas em torno de objetivos concretos que a cada momento favoreçam qualquer transformação positiva na condição de vida da mulher.

D) O Partido e a mulher no Brasil. Analisando autocríticamente a atividade do PCB junto às mulheres, não podemos dizer que ele tenha se omitido diante da questão feminina. Seus documentos políticos sempre chamaram a atenção e orientaram os militantes para uma atividade entre as mulheres. Dentro de suas fileiras foi criada uma estrutura específica destinada a assessorar os órgãos de direção no trabalho feminino. E suas militantes sempre foram incansáveis na organização e mobilização da mulher no país.

Evidentemente, nosso Partido cometeu erros e apresentou falhas em seu trabalho neste terreno. Entre eles, os mais graves foram a subestimação da importância do papel da mulher na sociedade — daí certamente o pouco esforço feito para elaborar e definir uma política do Partido para as mulheres — e o sectarismo com que encarávamos o trabalho de massas, a ponto de termos uma visão instrumentalista do movimento feminino. Esta visão incorreta refletiu-se em todas as nossas atividades, tanto no movimento de massas como dentro de nossas fileiras.

O TRABALHO COM AS MULHERES DENTRO DO PARTIDO. De um lado, criamos seções dedicadas ao trabalho do Partido entre as mulheres, com as encarregadas femininas e as células femininas. Preocupamo-nos com a formação de quadros femininos através de cursos de capacitação teórica. Promovemos várias companheiras aos quadros da direção nos anos 50 e, nesta mesma década, mais de uma dezena de mulheres foram eleitas para Assembleias Legislativas Estaduais. Chegamos mesmo a realizar uma Conferência Nacional do Partido para tratar do assunto «trabalho feminino», em 1954.

Mas, de outro lado, não nos preparamos organicamente para levar à frente esse tipo de trabalho. Afastamos dele os melhores quadros, por serem «bons demais» para o trabalho feminino. As demais foram relegadas às tarefas de infra-estrutura da organização (tesoureiras, caseiras, tradutoras, datilógrafas), ou permaneceram simples donas de casa, a pretexto de constituírem a retaguarda de seus maridos e filhos. O machismo, o paternalismo, o patriarcalismo milenares refletiram-se em nossa concepção sobre o papel da mulher na sociedade, o que levou à subestimação de suas potencialidades políticas e à aceitação da velha divisão de trabalho por sexo também dentro do Partido.

Isto refletiu-se igualmente em nossa produção teórica sobre o assunto. Salvo



raras exceções, jamais produzimos nada de profundo sobre a condição da mulher no Brasil.

O TRABALHO DO PARTIDO COM AS MASSAS FEMININAS. Procuramos mobilizar as mulheres para sua efetiva participação na vida política da nação, estimulando-as a se integrar na Federação de Mulheres do Brasil, que se ligou à Federação Democrática Internacional de Mulheres e deu ao movimento uma projeção internacional como nunca tivera.

Através da FMB, milhares de mulheres se puseram em ação contra a carestia de vida, em defesa da paz mundial, contra a guerra atômica, em defesa da democracia, da anistia, da soberania nacional. Foi editada uma revista — Momento Feminino — que circulou de 1950 a 1960.

Mas a subestimação do trabalho feminino pelo Partido impediu que, apesar da dedicação e esforço das companheiras destacadas para realizá-lo, ele se desenvolvesse de acordo com as necessidades e possibilidades concretas da época. Esta subestimação fez e faz com que o trabalho e a atuação dos comunistas entre as massas femininas não sejam assumidos e levados em consideração pelo conjunto do Partido. O trabalho recaiu e recai ainda sobre um reduzido número de companheiras, nem sempre respeitadas pelo que fazem. Depois de 1970, nosso Partido vem realizando grandes esforços para recompor seu trabalho entre as mulheres, nos planos interno e externo. E isso ele vem fazendo de maneira nova e criadora, concorrendo para o crescimento de sua influência no interior do país, junto ao movimento feminino, para o trabalho junto à colônia brasileira no exterior e para uma maior vinculação do movimento feminino brasileiro com o movimento feminino internacional. A presente resolução é a melhor expressão desses esforços. Pen-

samos no entanto que crítica feita 24 anos atrás, por ocasião de um informe ao Pleno Ampliado do CC de março de 1955, pode ser por nós encapada ainda hoje: «há resistências entre nós a considerar e incluir o trabalho entre as mulheres como uma das principais tarefas do Partido».

2 - Orientação Política para o trabalho do partido entre as mulheres

A) A luta pela completa emancipação da mulher. A luta contra as desigualdades sociais de que são vítimas as mulheres em todos os terrenos se inscreve necessariamente no combate da classe operária e de todas as forças progressistas, ao lado das lutas contra a exploração de classe e a dominação imperialista e monopolista. São partes de um mesmo combate e a ligação entre elas não tem nenhum significado de oportunismo tático. Isto, porém, não significa deixar de considerar o peso específico de cada uma dessas desigualdades na hierarquia das causas que determinam o funcionamento e a evolução da sociedade, tomar umas por outras e, menos ainda, reduzir umas às outras.

O PCB, mesmo levando em consideração pesquisas recentes que ilustram a tese de que as desigualdades entre homens e mulheres já existiam mesmo nas sociedades primitivas, defende a tese marxista de que a contradição mulher-sociedade de classes é a questão mais importante a ser resolvida, já que a sua superação abrirá à mulher o caminho que a levará à sua completa emancipação.

Ao defender esta ideia, partimos da concepção materialista da história, segundo a qual são as condições materiais de existência que determinam as relações humanas em todos os níveis, bem como a

maneira de pensar e agir dos homens. Portanto, em última instância, foram a propriedade privada e a divisão da sociedade em classes que criaram os instrumentos capazes de transformar diferenças naturais entre o homem e a mulher em desigualdades sociais que as classes possuidoras dos meios de produção utilizam como um elemento a mais na exploração da mulher, em benefício de seus lucros máximos. Logo, o desaparecimento da sociedade de classe criará as premissas para se acabar com tal estado de coisas. Acrescentamos no entanto que, se a superação da sociedade capitalista constitui um elemento necessário, imprescindível para isso, ela não é por si só suficiente. A emancipação completa da mulher envolve também um outro aspecto, o superestrutural, e a solução desta questão, evidentemente, se prolongará por muito tempo depois da liquidação da sociedade de classes. Hoje, no entanto, o importante é se ter clareza de que em nossa época — a época da revolução técnico-científica e de grandes lutas revolucionárias — existem condições de sobra para se pôr fim à inferioridade social da mulher.

As descobertas da ciência e da técnica tornaram desnecessária a força física em muitas atividades e deram à mulher a possibilidade de controlar a maternidade. E, ao participar de modo cada vez mais intenso das lutas políticas de nossa sociedade, as mulheres descobrem os laços reais que existem entre as desigualdades sociais e a exploração de classes, o domínio imperialista, o atraso do latifúndio. Percebem então que sua luta só tem sentido se travada no quadro da sociedade e que esta precisa ser radicalmente transformada. São, pois, os próprios objetivos de classe que criam, no curso das lutas sociais, os meios de resolver desigualdades mais velhas que as das classes.

A CONTRADIÇÃO MULHER-SOCIEDADE CAPITALISTA NO BRASIL. O desenvolvimento capitalista ocorrido no Brasil nas últimas décadas introduziu certas modificações nas condições de vida da mulher que precisam ser corretamente avaliadas. Ao mesmo tempo, é evidente que, dentro da sociedade em que vivemos, ainda existem reais possibilidades de continuar avançando neste sentido. Tais possibilidades não foram ainda esgotadas.

Seria um erro pensar que a conquista de importantes reivindicações das mulheres só se dará com a extinção do capitalismo. A prática demonstra que muitas reivindicações de grande valor podem ser conquistadas antes de uma transformação radical da sociedade, integrando o próprio processo de transformação. E mais: tais conquistas são fundamentais para reforçar a luta política e social, e constituem marcos importantes na incorporação das massas femininas ao avanço democrático para o socialismo.

Mulher/Documento

O que ocorre é que tais possibilidades estão agora dificultadas pelo regime vigente no país desde 64, que criou instrumentos que restringem ainda mais os direitos e as possibilidades de luta e de organização das mulheres. Mas esse tipo de desenvolvimento nunca solucionará pela raiz a questão feminina, nem introduzirá modificações de fundo em sua condição de vida. Como, de resto, não resolverá os problemas essenciais do povo brasileiro. Ele ocorre sob um domínio crescente do país pelo imperialismo e apoiado na concentração monopolista. E, principalmente, no bojo de uma desenfreada exploração da classe operária e das massas assalariadas do país, em cujo seio as mulheres já representam 30% da força de trabalho. Por outro lado, aprofunda enormemente as desigualdades sociais entre o homem e a mulher na busca de formas adicionais de exploração da trabalhadora também como mulher.

O modelo econômico instaurado pela ditadura, feito para maximizar os lucros dos monopólios nacionais e estrangeiros, elevou a níveis altíssimos essa exploração. Ao mesmo tempo, todas as aspirações da mulher como tal se chocam objetivamente com as instituições político-sociais e com as normas culturais e jurídicas vigentes, mesmo levando-se em conta que uma parte da população feminina, vinculada às camadas burguesas, é beneficiada pela exploração das massas trabalhadoras nos quadros do atual regime. Daí porque a grande maioria das mulheres tende objetivamente a contribuir para reforçar a luta pela mudança das estruturas no país, muito embora, subjetivamente, os interesses de classe de certos setores femininos resistam a essas transformações e com elas se choquem.

Saber fazer convergir para o mesmo leito — o das transformações radicais das estruturas — todas as lutas femininas em curso, eis uma tarefa estratégica de fundamental importância para o PCB.

A mobilização de milhões de mulheres em torno de suas reivindicações específicas, tanto materiais como culturais, através de um movimento próprio e democrático, será a maneira, a médio e longo prazos, de tornar a mulher protagonista da luta concreta pela conquista de uma sociedade mais justa e mais humana, onde novos valores sejam edificados.

A RELAÇÃO HOMEM-MULHER. Embora as características da relação homem-mulher emanem do tipo de sociedade em que vivemos, esta é uma questão que deve ser tratada pelo Partido desde agora. Assim deve ser porque, de um lado, amplos setores da população feminina reclamam, desde já, novas formas de relacionamento entre o homem e a mulher, não somente no plano da vida pública como também no plano da vida privada. E porque, de outro lado, o enfrentamento adequado desta questão nos permitirá a realização de uma

crítica profunda da sociedade em que vivemos, a projeção de uma sociedade nova, onde novas estruturas gerarão valores novos, e a expressão de nosso profundo humanismo, buscando atender às aspirações de milhões de mulheres que, em nossa pátria, sonham, já hoje, viver num mundo onde possam florescer como seres humanos em todos os domínios.

B) A luta pela igualdade de direitos da mulher. Se a emancipação da mulher será obra de uma sociedade sem classes, altamente desenvolvida, não devemos ficar de braços cruzados esperando o «grande dia». A luta deve começar agora — com o objetivo de fazer com que a mulher participe cada vez mais da produção social, da vida política e cultural do país, a partir da conquista de seus direitos em todos os campos.

Como fazê-lo?

O PCB tem hoje uma importante tarefa: contribuir para que a classe operária e a maioria esmagadora de nosso povo conquistem as liberdades democráticas no país, como ponto de partida da luta pela democracia em todos os terrenos. O caráter prioritário dessa tarefa decorre da necessidade de que amplas massas intervenham na vida política brasileira e no processo revolucionário, do qual as classes dominantes sempre procuraram afastá-las, com certo êxito.

Se as mulheres constituem 52% da população e se, em sua imensa maioria, são duplamente exploradas, é necessário que o PCB busque formas de mobilizá-las e integrá-las à vida da nação como força de renovação social e de progresso.

Na medida em que o movimento democrático no país consiga romper as cadeias seculares que têm impedido a mulher de se afirmar como grande massa protagonista da luta por sua emancipação e de formar sua própria personalidade, estará prestando um serviço imenso não apenas à metade da população do país, mas à nação inteira. Portanto, a luta pela igualdade de direitos da mulher não constitui apenas uma fase, um momento, mas é uma condição para o desenvolvimento geral da sociedade brasileira. É parte integrante e essencial da luta pela democratização da vida nacional. A mulher, por seu turno, também está objetivamente interessada na luta pelas liberdades e pela democracia. Esta luta lhe diz respeito diretamente. A conquista das liberdades possibilitará à mulher se organizar, se reunir, lutar por seus direitos e por sua emancipação. Será, pois, ligando estreitamente suas reivindicações próprias à luta geral de todo o nosso povo pela democracia que ela terá oportunidade de ver seus direitos reconhecidos, defendidos e apoiados.

Dentro dessa concepção, o PCB considera que sua principal tarefa tática, em seu trabalho entre as mulheres, é mobilizá-las na luta pela igualdade de seus direitos dentro da sociedade, como importante

momento da luta por sua emancipação. Porque a democracia não pode ser conquistada e desenvolvida sem a participação ativa e organizada da metade da população do país.

A realização desta tarefa está ligada aos objetivos revolucionários perseguidos pelo Partido na atual etapa da revolução brasileira e igualmente ao desenvolvimento da luta da classe operária pelo socialismo.

A mobilização da mulher na luta por seus direitos exige profundo conhecimento de sua condição e que se organize a luta para transformá-la. Embora o cumprimento de tais objetivos diga respeito a todo o movimento democrático, ele cabe antes de tudo às próprias mulheres. E estas, para fazê-lo, necessitam de um instrumento próprio de análise e de luta. Por isso, o PCB apóia e estimula o desenvolvimento no país do movimento feminino democrático, de modo a que ele sirva cada vez mais de instrumento principal de estudo dos problemas da mulher e de combate na luta por seus direitos e por sua emancipação. E se propõe a lutar para que se afirme cada vez mais o caráter democrático do movimento.

Dele devem fazer parte todas as mulheres que, a partir de graus de conscientização e de situações diferentes, adquiriram consciência de sua marginalização no trabalho, na família e no conjunto da sociedade. Sendo democrático, ele será ao mesmo tempo unitário, o que significa não ser apêndice de partidos políticos, ou de correntes filosóficas ou religiosas, em relação aos quais deverá gozar de autonomia. Não confundimos, porém, autonomia com apolitismo. O movimento feminino não deve ser um gueto onde as mulheres, analisando o seu cotidiano, separaram-no mecanicamente das grandes questões nacionais. A unidade do movimento poderá se expressar em plataformas comuns de luta, campanhas por determinadas reivindicações ou mesmo em coordenações temporárias ou permanentes que, levando em conta a diversidade das formas de organização e os programas de luta existentes no movimento feminino, possam fazer convergir todas essas forças em torno de uma ou de diversas reivindicações comuns a todas elas.

O movimento feminino deverá estar prioritariamente voltado para as reivindicações específicas da mulher, para a luta pela transformação de sua condição. Será através do exame crítico de seu dia a dia (o trabalho doméstico, a maternidade, a criação dos filhos, a vida conjugal, sua sexualidade, os problemas do bairro e, para as que trabalham, além disso, os abusos dos patrões, as proibições de ir ao toalete, os abortos involuntários por trabalhos pesados, o abandono dos filhos nas horas de trabalho, as dispensas por gravidez etc.) que a mulher ganhará consciência de sua real situação dentro da

sociedade e energias para lutar contra ela. Estes problemas que compõem o seu cotidiano fazem parte da vida social e do próprio caráter da sociedade, já que a problemática da mulher não pode ser isolada do contexto em que está inserida.

O movimento feminino democrático de que nosso país precisa já está brotando no Brasil de hoje. Ele é uma continuação do movimento feminino bruscamente interrompido pelo golpe militar de 64, revestido de características que emanam das condições novas existentes no país e no mundo. É fruto das lutas democráticas de todo o nosso povo travadas em 15 anos de ditadura. Expressa-se nas organizações femininas existentes, nos movimentos de mulheres que vão surgindo por todo o país, na nova imprensa feminina. E é por isso que, para lutar por nossos objetivos táticos, não é necessário inventar nada de novo. Trata-se apenas de participarmos cada vez mais do movimento feminino tal qual ele existe, com suas qualidades e defeitos, buscando fazê-lo avançar e atingir novos níveis de organização e consciência. Como Partido de classe, devemos concentrar nossos esforços na mobilização da mulher trabalhadora, da mulher assalariada do campo e da cidade, sobre quem recai o peso principal da exploração capitalista e a opressão ideológica das classes dominantes. Este é o setor mais dinâmico (tende a crescer e a se integrar à classe mais avançada da sociedade, a classe operária). Isto significa que devemos lutar dentro do movimento sindical para que este busque formas próprias de trabalhar com as mulheres e de organizá-las, sendo capaz de sensibilizá-las não apenas para sua sindicalização em massa como ainda para a sua maior participação na vida dos sindicatos. Muito poderá ajudar também, neste sentido, a incorporação das reivindicações das trabalhadoras nas plataformas sindicais.

A mobilização da mulher trabalhadora pela transformação de sua condição de vida nos locais de trabalho será uma importante componente do movimento sindical na cidade e no campo, e também do movimento feminino no país, que carece de estabilidade e vigor maiores porque dele ainda não participam com força total as trabalhadoras.

Ainda porque somos um Partido de classe, devemos dar especial atenção ao trabalho entre as donas de casa dos bairros operários, regiões periféricas dos grandes centros e conjuntos residenciais populares. Ali moram as trabalhadoras, as famílias dos trabalhadores, as camponesas que emigram para as cidades, mergulhadas nos problemas dos bairros (creches, escolas primárias, parques infantis, postos de saúde, transporte, saneamento básico, poluição etc.). É principalmente nesses setores que devemos dar ênfase à luta para aliviar a mulher do trabalho doméstico, não apenas lutando para abrir-lhe novas possibilidades de um tra-

balho produtivo acompanhado de equipamentos sociais, como também através do esforço para que, dentro da família, ocorra uma melhor distribuição do trabalho entre todos os seus componentes.

Tal política de concentração não significa reduzir a problemática da mulher a uma questão meramente econômica. Problemas de ordem cultural e jurídica, embora interessem a todas as mulheres, emocionam no momento importantes setores da pequena e média burguesias e mesmo da burguesia. E, portanto, devem merecer nossa atenção. Neste sentido, destacamos, por exemplo, a necessidade de se lutar por modificações progressistas na legislação existente, de modo a que, através dela, se vão criando condições para se pôr fim à relação de tipo autoritário e patriarcal no seio da família e para se dar à mulher, dentro desta, um papel paritário com o do homem. Tais modificações, ligadas ao acesso crescente da mulher à produção e à vida social, tenderão a permitir não apenas a eliminação de muitas funções econômicas anacrônicas desempenhadas hoje pela família, mas também a criação de novas relações de solidariedade e cooperação entre os seus componentes. Desse modo, as mulheres, no processo de sua luta por uma sociedade mais justa, já podem ir conquistando, desde agora, novas condições de convivência entre os sexos, novos valores de igualdade, de solidariedade, de afetividade e de liberdade que substituam as velhas relações de poder e autoridade do chefe da família sobre a mulher e os filhos.

O PCB deverá se esforçar para ligar cada mulher a uma organização de massas. Daí porque deverá trabalhar para fortalecer as organizações femininas existentes com novos contingentes femininos, ou criar novas organizações de massas, ali onde elas não existam. E não deverá ser indiferente à organização das mulheres nos partidos políticos. Isto permitirá uma pressão efetiva para que tais organizações desenvolvam um trabalho positivo em prol da mulher dentro e fora de suas fileiras.

Como movimento de massas, amplo, unitário e heterogêneo, o movimento feminino se expressará através de diferentes formas de luta. Devemos estimular aquelas que sejam compatíveis com o nível de organização e consciência das mulheres e com a correlação de forças no país.

Especial atenção deve ser dada à interligação do movimento feminino com todo o movimento democrático e, em primeiro plano, com o movimento sindical, para que estes tornem suas as reivindicações específicas das mulheres e lutem por elas em todas as oportunidades. A existência hoje, no Congresso, de um número considerável de parlamentares democráticos, identificados com as aspirações do povo e dos trabalhadores, cria condições para que, sob a pressão do movimento feminino e do movimento democrático, de modo geral, sejam aprovadas leis que introdu-

zam modificações nas condições de vida da mulher.

O PCB considera que poderá ser de grande valia, no processo de organização e unidade da luta da mulher brasileira, a existência de uma plataforma básica de reivindicações que tenha como centro a conquista dos direitos da mulher em todos os planos da vida nacional e na qual figurem reivindicações capazes de serem conquistadas desde agora. Por isso, lança a plataforma anexa, que poderá servir de base para uma ampla discussão e para ações unitárias dos comunistas com as demais forças que compõem todo o universo do movimento de emancipação da mulher brasileira.

O PCB considera no entanto que, por mais original e particular que seja o movimento feminino brasileiro, ele deverá buscar formas organizativas próprias que lhe permitam cooperar, nos planos nacional, regional e mundial, com todas as organizações femininas e democráticas que lutam em prol de novas condições de vida da mulher, em defesa da criança e por objetivos mais gerais que influem em suas condições de vida, como a solidariedade efetiva entre os povos e entre todas as forças e instituições que lutam por uma vida digna, contra o racismo e todas as formas de discriminação, pela democracia e em defesa da paz mundial.

3 - POR UMA RENOVACÃO DOS MÉTODOS DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO NO QUE CONCERNE À SUA ATIVIDADE ENTRE AS MULHERES

NO PLANO IDEOLÓGICO. Abrir em nossas fileiras um amplo debate sobre os variados aspectos que envolvem a questão feminina, visando a: 1) eliminar as falsas concepções sobre o assunto, entre as quais se destaca a de que é «natural» a situação de inferioridade da mulher na sociedade e, por extensão, também dentro do Partido; 2) pôr fim à subestimação da tarefa de arrancar a mulher de seu estágio atual de inserção na sociedade, tornando-a protagonista de sua própria emancipação e da emancipação de todo o povo.

NO PLANO TEÓRICO. Estimular no Partido o desejo de se estudar a questão feminina, pesquisar sobre o assunto e produzir elaborações teóricas sobre o tema. Neste sentido, é imprescindível o estudo dos clássicos sobre a condição da mulher. Como já existe no país uma literatura considerável sobre a condição da mulher brasileira, é necessário também conhecê-la e ter dela uma interpretação crítica.

NO PLANO POLÍTICO. Estudar, aplicar e aprofundar a presente resolução sobre o

Mulher/Plataforma de luta

trabalho do Partido entre as mulheres em todas as nossas organizações. O trabalho feminino deve passar a ser compreendido, definitivamente, como trabalho de todos e não apenas de seções especializadas. Ele deve estar presente, acompanhar a atividade do Partido em todas as suas faixas de atuação, sejam elas gerais ou específicas.

NO PLANO ORGANIZATIVO. Criar e manter nas diferentes instâncias do Partido formas de organização e métodos de trabalho que permitam o assessoramento das direções sobre o trabalho entre as mulheres. Dessas formas organizativas poderão participar companheiros de ambos os sexos, sem distinção. Desenvolver uma campanha de recrutamento de mulheres que atinja as trabalhadoras e donas de casa dos grandes núcleos habitacionais populares. Isto melhorará quali-

tativamente a composição de nosso Partido e muito contribuirá para que este pense, elabore, planeje e execute melhor o trabalho entre as mulheres. Criar, onde for necessário, as Organizações de Base (OBs) femininas. Estas constituem um instrumento que leva em conta o atraso da mulher, seus preconceitos e limitações. Através delas, as mulheres ganharão confiança em suas próprias forças e conhecerão os princípios elementares da política. O importante é que não se restrinjam ao trabalho feminino. Devem viver, discutir e tratar de todos os problemas gerais que dizem respeito à sociedade brasileira e à vida partidária. Organizar cursos de capacitação político-teórica para as mulheres em horários que as favoreçam. Promover aos cargos de direção ou tarefas de responsabilidades as

melhores companheiras. Possibilitar à mulher comunista os mesmos direitos e deveres de todos os militantes. Não podemos esquecer que, no Partido, homens e mulheres, indistintamente, se regem por uma única lei: os Estatutos.

Finalmente, devemos considerar dois aspectos essenciais: **primeiro**, criar em todas as nossas organizações partidárias as condições necessárias para que um grande número de mulheres assumam, das Organizações de Base ao Comitê Central, um papel destacado em suas atividades; **segundo**, saber ligar toda essa força combativa às grandes massas de nosso povo, para transformá-la em avanço de um grande e poderoso movimento feminino de massas.

O Comitê Central do PCB

Maio de 1979

PLATAFORMA DE LUTA PELA IGUADADE DE DIREITOS DA MULHER

NO TRABALHO:

— DIREITO AO TRABALHO.

— Política visando ao pleno emprego que permita a incorporação da mulher à produção social, com a eliminação de toda e qualquer discriminação por motivo de sexo, idade, estado civil ou maternidade.

— Aplicação efetiva do princípio de salário igual para igual trabalho. Abolição do trabalho gratuito.

— Programa de alfabetização que permita o acesso da mulher à formação profissional. Educação permanente através de centros de capacitação e readaptação, possibilitando uma formação contínua de acordo com a evolução da técnica e da ciência.

— Melhoria das condições gerais de trabalho e sua adequação à presença da mulher na empresa.

— Cumprimento efetivo das disposições da CLT concernentes à proteção da trabalhadora e revogação das que lhe são prejudiciais.

— Extensão e efetiva aplicação da legislação trabalhista e social a todas as trabalhadoras do campo e da cidade.

— Regulamentação do trabalho das empregadas domésticas. Reconhecimento da categoria e direito à livre associação.

— Criação de equipamentos sociais (creches, parques infantis, lavanderias, melhor sistema de transportes, etc.) que, além de criar condições efetivas para o exercício do direito ao trabalho, assegure a participação da mulher na vida política, social e cultural do país.

NA FAMÍLIA:

— DIREITOS E DEVERES IGUAIS PARA A MULHER NO SEIO DA FAMÍLIA.

— Revogação de todos os artigos do Código Civil, e em especial dos concernentes ao Direito da Família, que consa-

gram a situação de inferioridade da mulher.

— Reconhecimento da maternidade como função social: criação de postos de saúde e maternidades, principalmente nos bairros populares, que permitam uma assistência pré e pós-natal, independentemente das condições sócio-econômicas ou da filiação previdenciária. Proteção à mãe solteira.

— Direito à maternidade consciente: direito do casal a decidir se não deseja ter filhos, ou quando e quantos filhos deseja. Generalização da educação sexual nos estabelecimentos de ensino. Criação de serviços que possibilitem a divulgação dos métodos anticoncepcionais e o acesso da mulher aos mesmos, acompanhado de assistência médica regular. Combate ao controle forçado da maternidade.

— Abolição da legislação punitiva referente ao aborto, que deve ser considerado como último recurso frente a uma gravidez não desejada.

— Divulgação, por todos os meios, dos perigos que o aborto sem assistência médica acarreta para a saúde da mulher.

— Divórcio sem restrições relativas ao tempo de separação, a desquite anterior ou ao número de casamentos.

— Direito à instrução para todas as crianças, com rigorosa observância da escolaridade obrigatória e gratuita até 14 anos. Proibição do trabalho do menor até o limite da idade de escolarização obrigatória.

— Serviços de assistência médico-odontológica na escola. Extensão da merenda gratuita a todas as escolas.

— Criação de creches, parques infantis, jardins de infância destinados à guarda de crianças, inclusive das deficientes. Criação de áreas verdes para recreação.

— Eliminação das concepções tradi-

cionais discriminatórias e da imagem estereotipada da mulher contidas nos materiais didáticos e no que é divulgado pelos meios de comunicação de massa.

MELHORIA DAS CONDIÇÕES GERAIS DE VIDA DA FAMÍLIA:

— FIM DO ARROCHO SALARIAL.

— Combate à carestia.

— Melhoria dos serviços públicos: rede de água e esgotos, transportes, calçamento, combate à poluição, etc.

— Desenvolvimento de um programa de habitação popular a preços acessíveis à maioria da população.

— Melhoria substancial no sistema previdenciário. Prioridade à medicina preventiva. Melhoria e ampliação dos serviços de hospitalização pública e do INAMPS, para atender verdadeiramente às necessidades da população.

DIREITO DA MULHER A PARTICIPAR DA VIDA POLÍTICA DO PAÍS:

— PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS.

— Pela liberdade de expressão, de reunião e de organização política e sindical.

— Fim da legislação de exceção.

— Fim das torturas e perseguições políticas.

— Anistia ampla, geral e irrestrita a todos os presos, exilados e perseguidos políticos.

— Eleições livres e diretas para todos os níveis do Executivo e do Legislativo.

— Convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

— Estimulos à participação da mulher na vida social e política do país.

O Comitê Central do PCB

Maio de 1979